

Carta de Serviços ao Usuário

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Controle Externo da Administração Pública

FISCALIZAÇÃO DA ORDEM JURÍDICA

GOVERNANÇA PÚBLICA

TRANSPARÊNCIA

RESPONSABILIDADE FISCAL

EFETIVIDADE



Apresentação

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017, o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM-PA) apresenta a sua 2ª Carta de Serviços ao Usuário, oferecendo informações claras sobre os serviços prestados, canais de atendimento e compromissos institucionais.

Este instrumento assegura previsibilidade, transparência e eficiência na relação entre o MPCM-PA, o cidadão e os gestores públicos, fortalecendo a confiança institucional e ampliando os mecanismos de controle social.

Esta Carta constitui instrumento de governança e *accountability*, ao permitir que o usuário acompanhe, avalie e participe do aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados.

Com isso, o MPCM-PA reafirma sua missão de promover o controle externo da administração pública municipal, contribuindo para a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e da boa gestão dos recursos públicos dos municípios do Estado do Pará.

Maria Regina Franco Cunha

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Subprocuradora-Geral

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Corregedora

Eixo Estratégico Central do MPCM- PA

Promover a efetividade do controle externo dos municípios do Estado do Pará, por meio da defesa da ordem jurídica e fiscalização do cumprimento da Constituição e das leis, nos termos do art. 26-B, inciso I, da Lei Complementar nº 197/2025.

Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores

1

Missão institucional

Promover a defesa da ordem jurídica e exercer o controle externo da aplicação dos recursos dos municípios do Estado do Pará, atuando de forma independente e técnica na garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

2

Visão de futuro

Atuar de forma estratégica no controle do ciclo das políticas públicas, em diálogo permanente com a sociedade, ampliando a aderência entre planejamento e execução orçamentária.

3

Valores

Independência funcional, transparência, ética, imparcialidade, probidade, eficiência e prevalência do interesse público.

Pilares Ministeriais Estratégicos: Alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) da Organização das Nações Unidas - ONU



SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1:

Fortalecer a transparência e a comunicação institucional, ampliando o acesso da sociedade às informações sobre a atuação do Ministério Público de Contas.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.10: "Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais."

Objetivo Estratégico 2:

Incentivar a participação da sociedade no controle da Administração Pública, por meio de canais de diálogo, escuta institucional e recebimento de manifestações.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.7: "Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis."

ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Meta 17.17: "Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência e das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias."



ATUAÇÃO FINALÍSTICA

Objetivo estratégico 3:

Aprimorar a atuação ministerial no âmbito do controle externo, contribuindo para o fortalecimento da boa governança e para a adequada aplicação dos recursos públicos dos municípios do Estado do Pará.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.6: "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis."

Objetivo estratégico 4:

Acompanhar e fomentar o cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.3: "Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos."



GOVERNANÇA E ESTRUTURA

Objetivo Estratégico 5:

Aprimorar a estrutura organizacional e os processos de trabalho, visando maior eficiência, qualidade e efetividade da atuação institucional.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.6: "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis."

Objetivo Estratégico 6:

Promover o desenvolvimento técnico e jurídico dos membros e servidores do MPCM-PA.

Alinhamento ODS:

ODS 4 - Educação de Qualidade

Meta 4.4: "Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo."

Objetivo Estratégico 7:

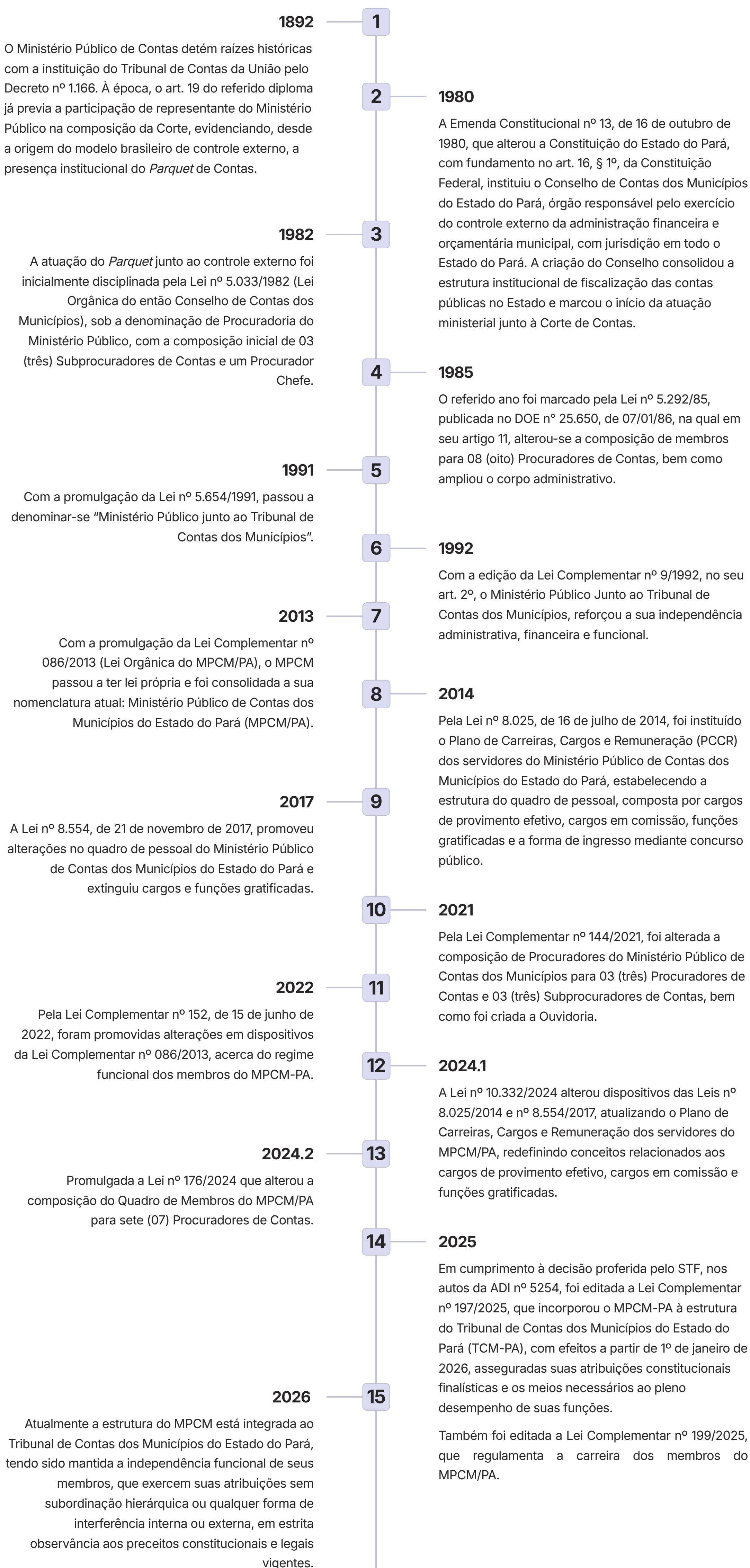
Fortalecer a cultura institucional de integridade, ética e responsabilidade na administração pública.

Alinhamento ODS:

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.5: "Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas."

Marcos Legislativos e Institucionais do MPCM-PA



MPCM-PA na História - Expansão da Sede Ministerial



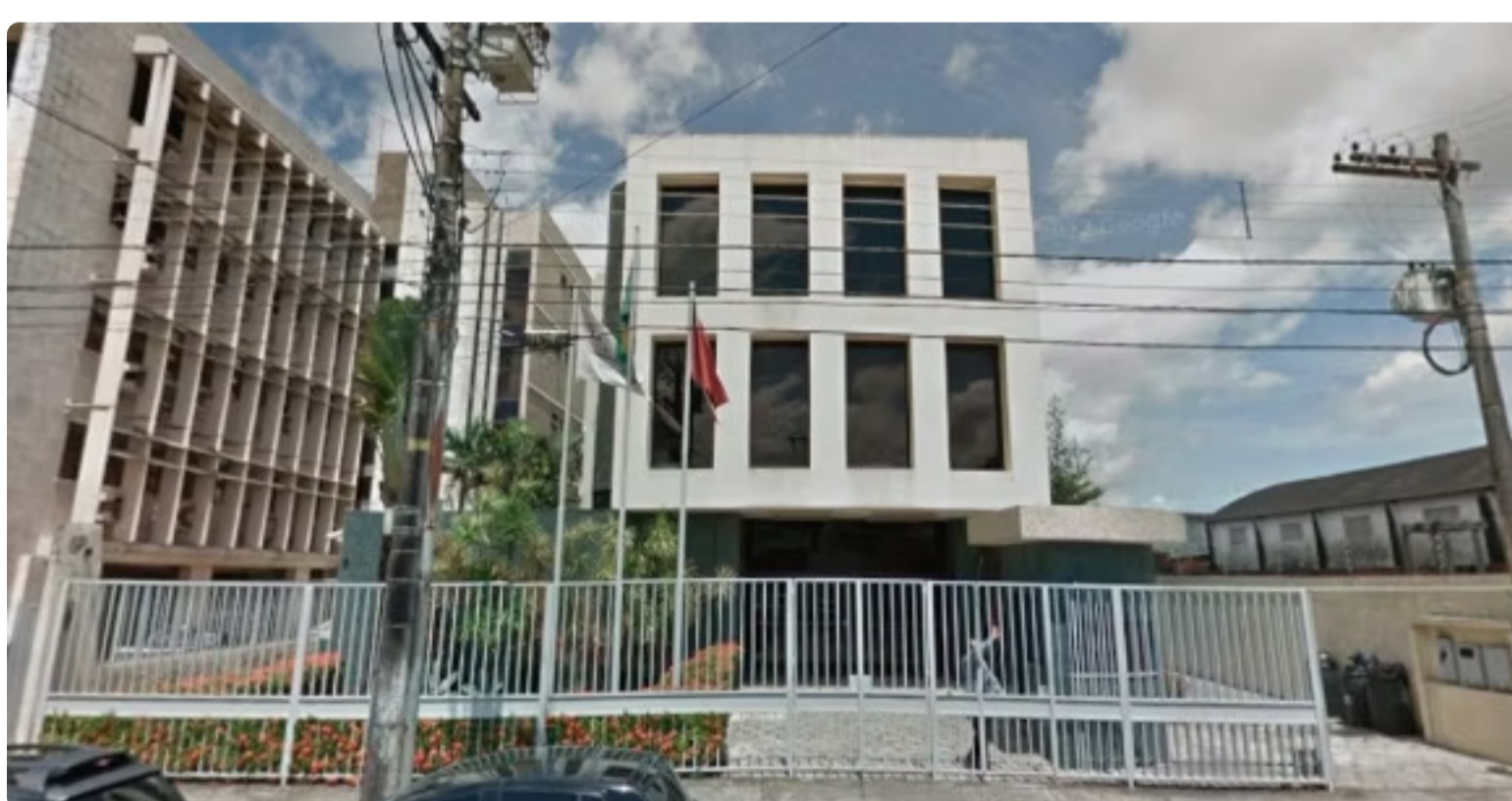
Inaugurado em 1º de março de 1983 na Travessa Frutuoso Guimarães, com a Rua 15 de Novembro, em Belém-Pará.

Conselho de Contas
dos Municípios do
Estado do Pará



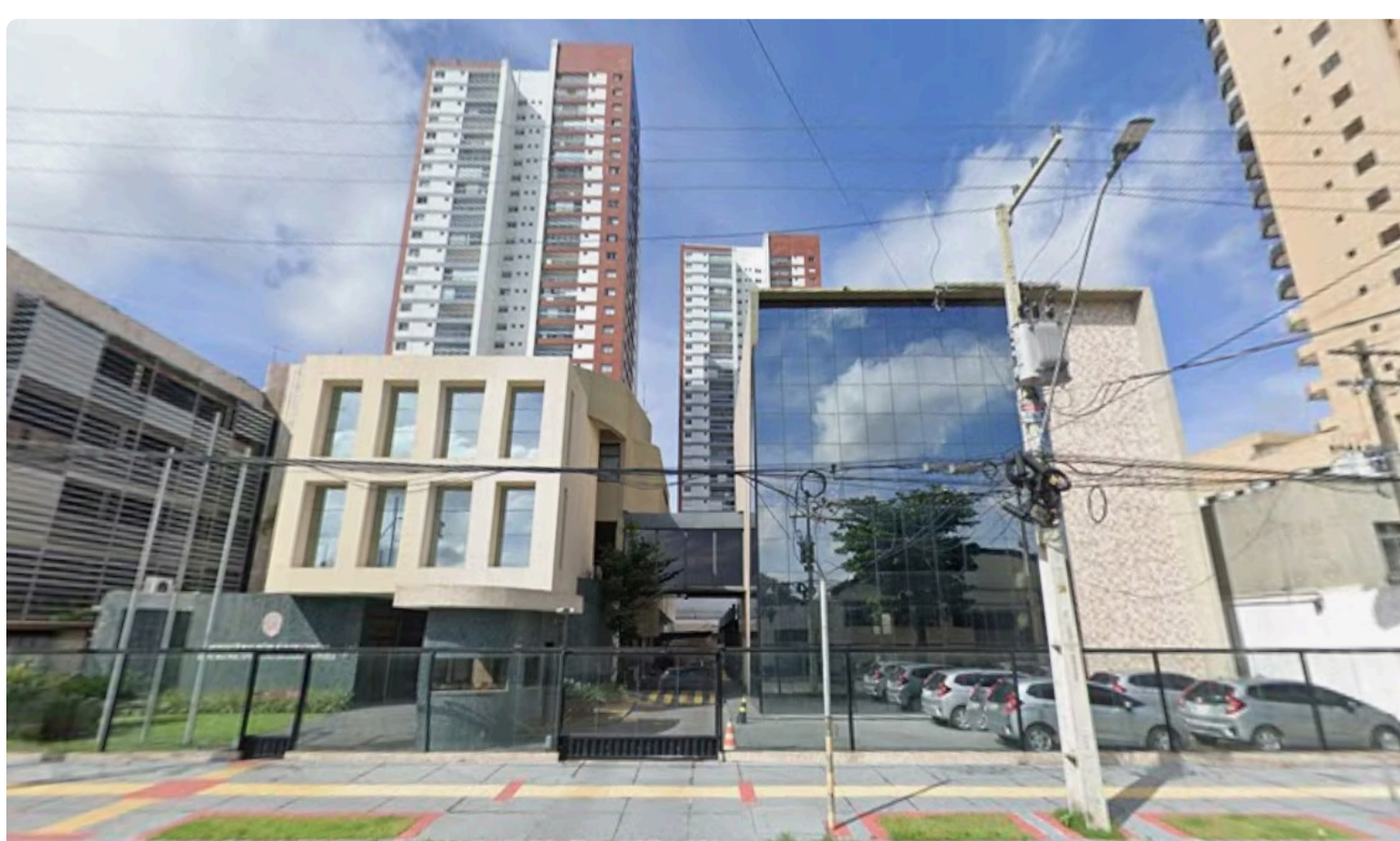
Em 1987 passou a funcionar em um andar cedido no Prédio do Conselho de Contas dos Municípios, em Belém-Pará.

Conselho de Contas
dos Municípios do
Estado do Pará



Em março de 1999 foi inaugurada a sua primeira sede própria na Tv. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo, Belém - PA.

Ministério Público de
Contas junto ao
Tribunal de Contas dos
Municípios



Em 2016 foi inaugurado o Anexo ao Prédio-Sede.

Ministério Público de
Contas dos Municípios
do Estado do Pará



Evolução Ministerial em 43 anos (1983-2026)

1

1983 - Início da atuação junto ao Conselho de Contas dos Municípios

Atuação inicial com 2 (dois) Subprocuradores de Contas (Dr. Domingos Emmi e Dr. Expedito Leal Ribeiro), um Procurador Chefe (Dr. Asdrubal Bentes) e um Servidor.

2

1986 - Ampliação do quadro de Procuradores

Ampliação da atuação institucional, passando a contar, na prática, com 7 (sete) Procuradores de Contas (Dr. Camilo Eliezer de S. Lopes; Dr. Alcides Alcântara; Dr. Expedito Leal Ribeiro; Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva; Dra. Maria Regina Franco Cunha; Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros e Dra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz) e estruturação de servidores, embora a Lei nº 5.292/85, publicada no DOE nº 25.650, de 07/01/86, formalmente estabelecesse 08 (oito) membros.

3

1992 - Reforço da autonomia administrativa, orçamentária e funcional

Marco institucional que reforçou a independência para o desempenho das atribuições constitucionais do Ministério Público de Contas dos Municípios.

4

1999 - Implantação da primeira sede ministerial

Estruturação do espaço institucional destinado ao atendimento aos jurisdicionados e ao desenvolvimento das atividades ministeriais.

5

2015 - Ampliação do Quadro de Servidores do MPCM-PA

Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível médio: i) Técnico em Administração; ii) Técnico em Informática: especialidade desenvolvimento; iii) Técnico em Informática: especialidade suporte técnico e os cargos de nível superior iv) Analista de Sistemas: especialidade: desenvolvimento; v) Analista de Sistemas: especialidade: suporte; vi) Analista em Ciências Contábeis e, por fim, vii) Analista em Direito, presidido pela Procuradora Geral Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva, fortalecendo a capacidade técnica e operacional da instituição.

6

2016 - Expansão da Sede Ministerial

Construção do anexo da sede, permitindo a expansão das atividades administrativas e ministeriais.

7

2022 - Fortalecimento do quadro de Procuradores de Contas

Reforço da atuação ministerial com a nomeação de 2 (dois) membros (Dr. Marcelo Fonseca Barros e Dra. Erika Monique Paraense Vasconcellos), em razão de aprovação no concurso público de provas e títulos para Subprocurador realizado em 2021, presidido pela Procuradora Geral Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros.

8

2025 - Modernização do Parque Tecnológico

Implementação de novos sistemas de tecnologia da informação, com foco em inovação, eficiência institucional e aprimoramento do controle da gestão pública.

9

2025 - Nova ampliação do Quadro de Procuradores

Ingresso de 2 (dois) novos Procuradores de Contas (Dr. Marcos Vaz de Melo e Dra. Vanessa Maria Lopes Madeira), nomeados do concurso público de provas e títulos para Subprocurador realizado em 2021.

10

2026 - Especialização em Áreas de Fiscalização

Criação de Centros de Apoio Especializados voltados ao aprimoramento técnico das atividades de controle e fiscalização.

Estrutura Organizacional

Órgãos de Deliberação Superior

- Colégio de Procuradores
- Procuradoria-Geral
- Subprocuradoria-Geral
- Conselho Superior
- Corregedoria Ministerial
- Ouvidoria Ministerial

Órgãos de Execução

São 7 (sete) Procuradorias de Contas dos Municípios (1ª a 7ª), responsáveis pela atuação finalística do órgão.

Órgãos Auxiliares

- Secretaria Ministerial
- Centros de Apoio Especializado

O **Colégio de Procuradores** é o órgão máximo de deliberação, integrado por todos os membros da carreira, presidido pelo Procurador-Geral de Contas dos Municípios, responsável por editar atos normativos internos, aprovar o Regimento Interno, definir o Plano Institucional, deliberar sobre organização da carreira e decidir questões institucionais relevantes. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, vedada a recondução.

A **Procuradoria-Geral** exerce a chefia institucional, representa o órgão, coordena a atuação funcional e administrativa e articula-se com a Presidência do Tribunal de Contas, indicando, à sua livre escolha, o Subprocurador-Geral. O **Conselho Superior** atua em matérias como vitaliciamento, afastamentos e processos disciplinares, enquanto a **Corregedoria** fiscaliza a conduta funcional e a **Ouvidoria** fortalece transparência e qualidade do atendimento.

Os **Órgãos de Execução** são compostos por sete Procuradorias de Contas, responsáveis pela atuação processual perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incluindo a emissão de pareceres e interposição de recursos. Já os **Órgãos Auxiliares**, formados pela Secretaria Ministerial e pelos Centros de Apoio Especializado, prestam suporte técnico às atividades finalísticas, garantindo estrutura operacional adequada ao desempenho do controle externo.

Atribuições e Vedações dos Membros do MPCM-PA

Principais Atribuições

(Art. 26-B da Lei Complementar nº 197 de 17 de outubro de 2025)



Análise Processual

Ter vistas dos processos antes da decisão, exceto cautelares e consultas, para requerer medidas de interesse da justiça, administração e do erário, opinando a respeito da matéria.



Acompanhamento de Sessões

Fazer-se representar nas sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dizer do direito, oralmente ou por escrito, sobre todos os assuntos sujeitos à apreciação do Tribunal.



Investigação

Instaurar procedimentos investigatórios, atuar na celebração de Termo de Ajustamento de Gestão e firmar Termos de Cooperação com órgãos de controle e ramos do Ministério Público, nos termos do art. 26-B, incisos V e VII, da Lei Complementar nº 197/2025.



Recursos e Representações

Interpor recursos e apresentar representações previstas em lei para defesa do patrimônio público.

Atos Vedados aos Membros

(Art. 15 da Lei Complementar nº 199 de 28 de outubro de 2025)

Participar de julgamento quando houver conflito de interesse.

Receber dádivas antes ou depois de iniciar o processo ou aconselhar partes, interessados ou jurisdicionados acerca do processo.

Atuar em processo com parente até 3º grau.

Controle Externo em Números

Impacto Financeiro de Fiscalização dos Recursos Públicos

R\$ 20.301.100.000,00

Valores Fiscalizados em Prestações de Contas no Exercício de 2024 (VFE)

Valor de recursos públicos sob fiscalização, utilizando a técnica de amostragem na seleção dos Municípios para verificar as despesas realizadas.

Alcance da Atuação Fiscalizatória

5.035

Atos de Fiscalização

No exercício de 2024 e 2025.

144

Municípios Fiscalizados

Em caráter permanente.

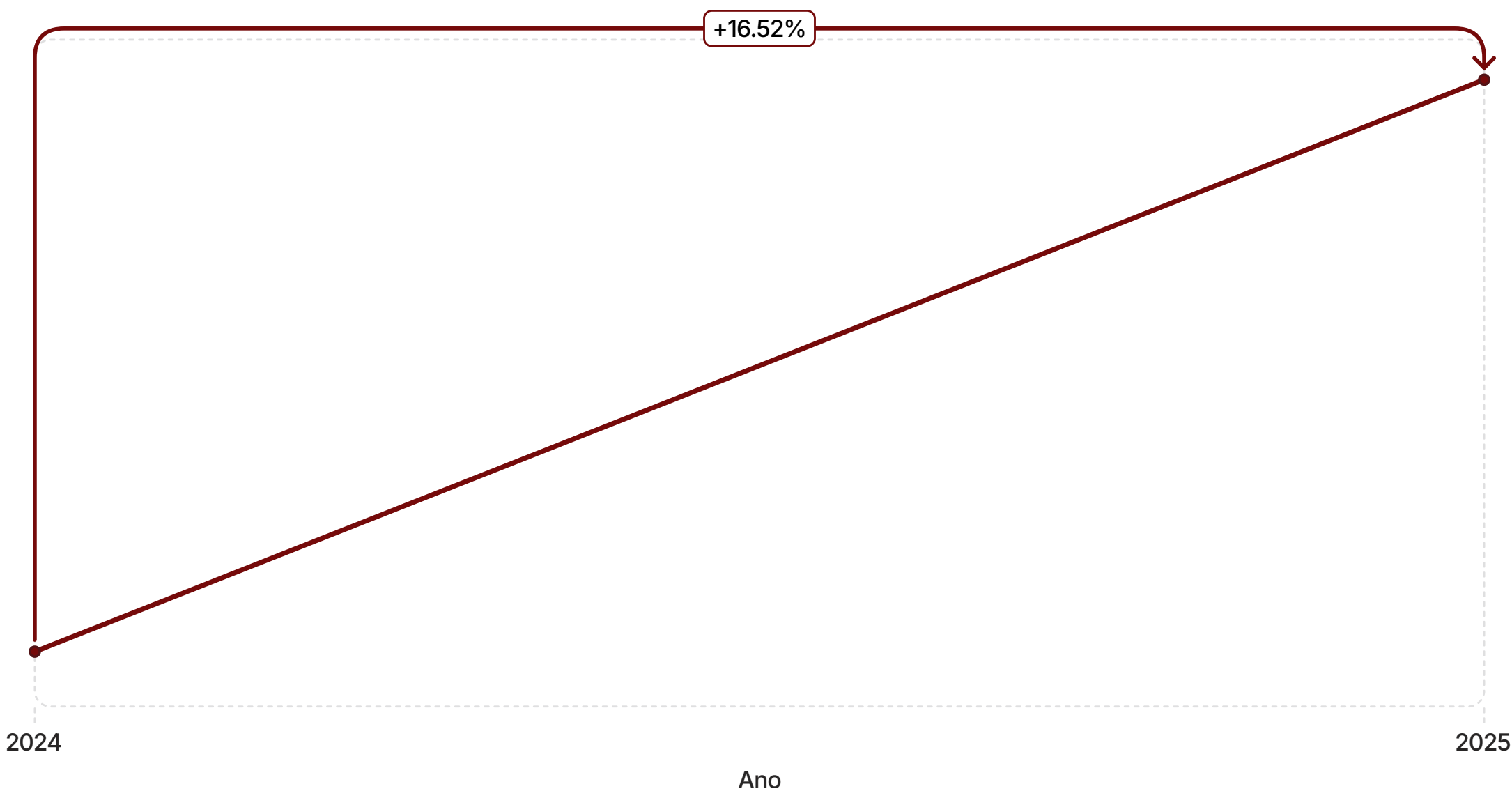
Controle Externo em Números

Comparativo de Demandas Recebidas no exercício de 2024 e 2025

A demanda processual apresentou crescimento de 16,52% em relação ao exercício anterior (2024), com base em registros institucionais e metodologia de apuração estimada adotada pelo órgão.

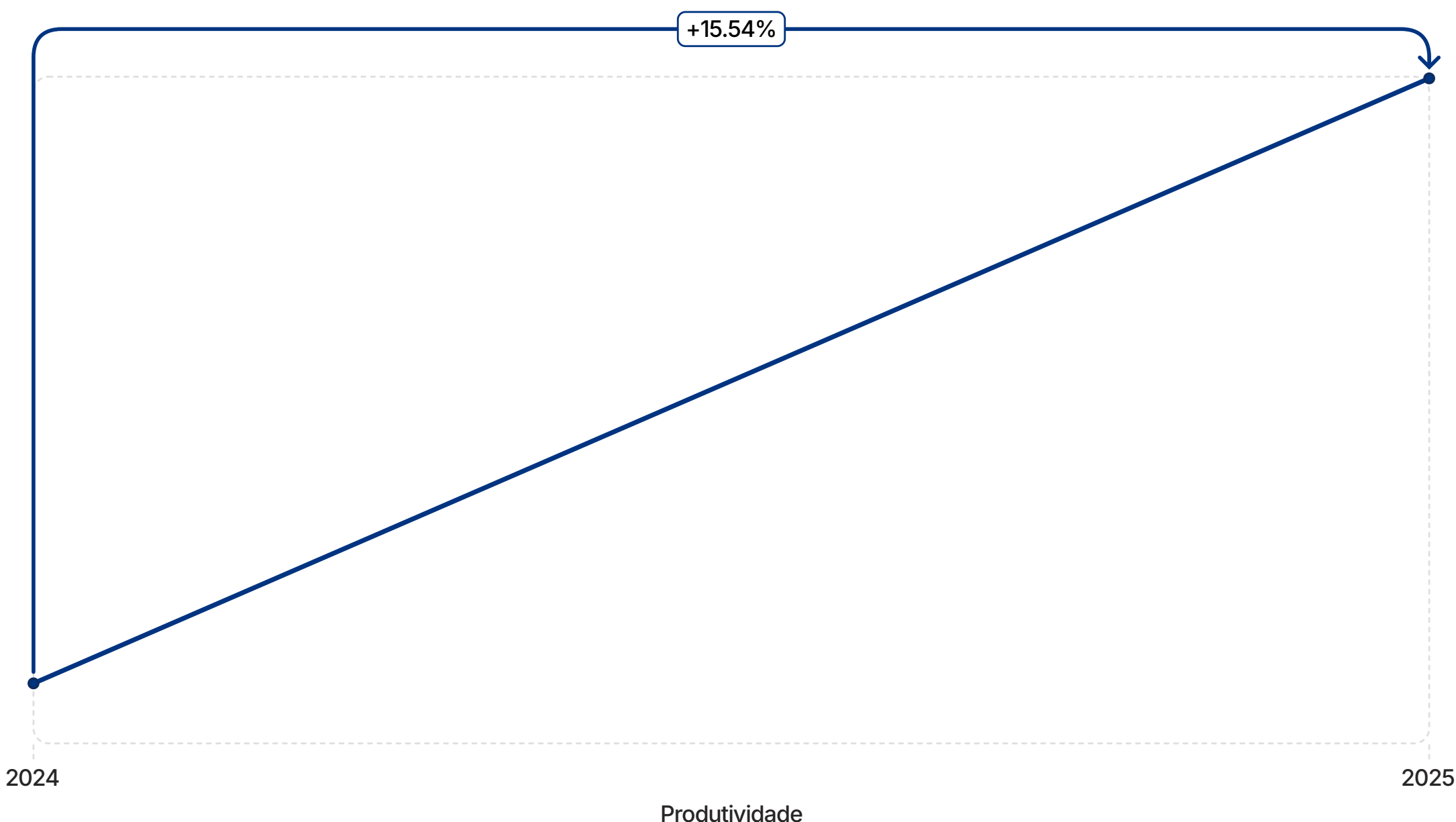
2025

— Demanda processual



2024

Comparativo da Produtividade no exercício de 2024 e 2025



Observa-se crescimento da produtividade estimado em 15,54% no período de 2025, com base em indicadores institucionais, evidenciando elevada capacidade de resposta frente ao aumento da demanda.

MPCM-PA em Indicadores de Desempenho

100%

Atuação em Projetos de Capacitação nos Municípios do Estado do Pará

Participação em 100% dos projetos de capacitação realizados no período de 2025, com atuação de membros e de um servidor(a) na qualidade de instrutor(a), com abrangência em todas as regiões do Estado do Pará.

23,49

Prazo médio (dias)

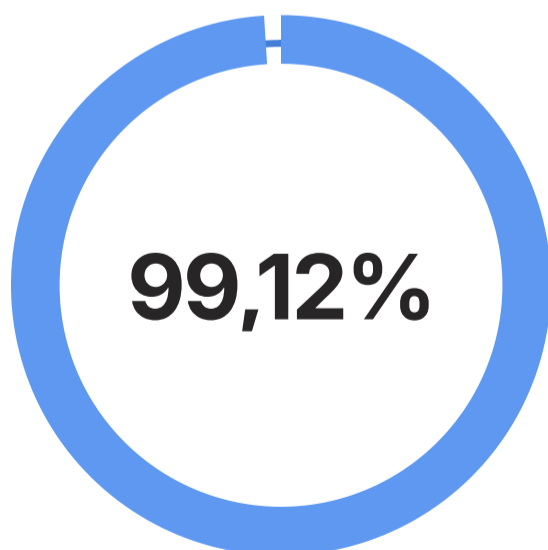
Tempo médio para emissão de parecer técnico (2025).

100%

Presença em Sessões

Participação em todas as sessões de julgamento (2024-2025).

Índices de Efetividade Institucional

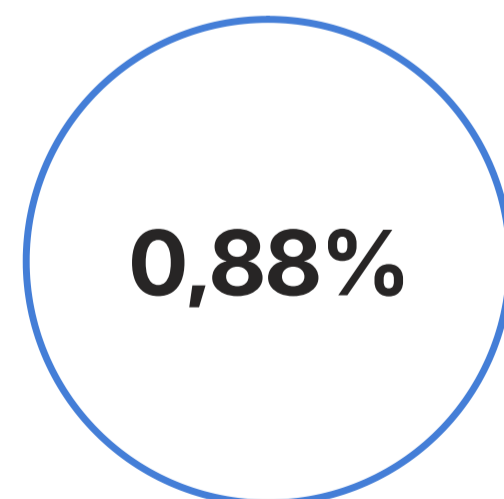


99,12%

Índice de Resolutividade Ministerial (IRM)

Mede a capacidade de resposta institucional.

Em 2025, dos processos recebidos 99,12% tiveram manifestações no mesmo exercício.



0,88%

Índice de Estoque Processual (IEP)

Mede o percentual de processos recebidos que permanecem pendentes ao final do exercício.

Em 2025, ficaram pendentes 0,88% dos processos, demonstrando um baixo estoque processual residual para manifestações no exercício seguinte.

Como Comunicar Irregularidades?

Há duas modalidades: a notícia de fato e a representação e denúncia, a saber:

Cidadão, faça a sua parte!

Comunique irregularidades na utilização de recursos públicos dos municípios do Estado do Pará. Sua participação fortalece o controle social e a transparência.

[Acessar Ouvidoria](#)

Canais de Atendimento



Portal:

mpcm.pa.gov.br/ouvidoria



E-mail:

mp@mpcm.pa.gov.br



Presencial: Trav. Magno de Araújo, 424 – Telégrafo, Belém-PA.



Telefone: (91) 3110-1600

1. Notícia de Fato

Requisitos:

1

Identificação

É necessária a identificação (Nome, CPF ou CNPJ, telefone, e-mail e endereço residencial), todavia, o comunicante pode requerer o sigilo da identidade.

2

Elementos de Prova

Facultativo.

3

Descrição dos Fatos

Relato da irregularidade e identificação dos responsáveis.

2. Representação e Denúncia

Requisitos:

1

Identificação

Nome, CPF ou CNPJ, telefone, e-mail e endereço residencial.

2

Elementos de Prova

Documentos, fotos, vídeos, áudios que indiquem a irregularidade.

3

Descrição dos Fatos

Relato claro da irregularidade e identificação dos responsáveis.

Procedimento de Comunicação de Irregularidade

Notícia de Fato

1. Protocolo:

Pode ser apresentada por:

- a) Cidadão
- b) Partido político
- c) Associação
- d) Sindicato

2. Análise de admissibilidade

Verificação de:

- a) Atribuições do MPCM-PA e competência do TCM-PA
- b) Clareza dos fatos
- c) Indícios mínimos

Se não preencher requisitos →
ARQUIVAMENTO

Se preencher requisitos → ADMISSÃO

3. Autuação do processo

Caso estejam presentes os requisitos de admissibilidade, o processo será autuado pela secretaria e distribuído, mediante sorteio, a uma das 7 Procuradorias de Contas do MPCM-PA

4. Instrução

Análise documental

Solicitação de informações ao órgão

Auditoria ou inspeção (caso necessário)

Oitiva perante o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios para esclarecimentos (caso necessário)

5. Conclusão

Possíveis manifestações do MPCM-PA:

- a) Arquivamento
- b) Representação
- c) Outros, previstos em normativa interna



Perguntas Frequentes Sobre Comunicação de Irregularidades

Minha identidade será pública?

A identidade do comunicante pode ser preservada. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, pode ter sua notícia de fato apurada em caráter sigiloso.

Posso receber sanção administrativa por esse relato?

O comunicante não estará sujeito a sanção administrativa pelo exercício regular do direito, ressalvadas as hipóteses de má-fé.

Quando o sigilo não é preservado?

Quando órgãos de controle, Ministério Público, agentes políticos, membros do Judiciário, servidores públicos, licitantes e contratados comunicam irregularidades ao MPCM-PA e não requerem sigilo.

Como consultar se uma notícia de fato foi aceita ou arquivada?

A consulta é feita por meio de atendimento presencial ao órgão ou mediante nova solicitação via ouvidoria.

[Acessar site da Ouvidoria Ministerial](#)

Gestor público: Principais Pontos de Fiscalização do MPCM-PA

No exercício de suas atribuições constitucionais, o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará acompanha e fiscaliza diversos aspectos da gestão pública dos municípios do Estado do Pará, com o objetivo de assegurar a legalidade, a responsabilidade fiscal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Entre os principais pontos de fiscalização destacam-se:

1. Despesas com pessoal	<input type="checkbox"/>	2. Despesas com educação	<input type="checkbox"/>	3. Aplicação dos recursos públicos em saúde
4. Repasses ao Poder Legislativo Municipal	<input type="checkbox"/>	5. Execução orçamentária	<input type="checkbox"/>	6. Disponibilidade financeira
7. Fixação de subsídios	<input type="checkbox"/>	8. Obrigações previdenciárias	<input type="checkbox"/>	9. Processos licitatórios
10. Outros aspectos da gestão pública				

Composição e Contatos

Procuradora-Geral

Dra. Maria Regina Franco
Cunha

Subprocuradora- Geral

Dra. Maria Inez Klautau de
Mendonça Gueiros

Corregedoria

Dra. Elisabeth Massoud
Salame da Silva

Ouvidoria

Dra. Erika Monique
Paraense Serra
Vasconcellos

Procuradorias de Contas

- **1ª Procuradoria:** Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva
- **2ª Procuradoria:** Dra. Maria Regina Franco Cunha
- **3ª Procuradoria:** Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
- **4ª Procuradoria:** Dr. Marcelo Fonseca Barros

- **5ª Procuradoria:** Dra. Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos
- **6ª Procuradoria:** Dr. Marcos Vaz de Melo Maciel
- **7ª Procuradoria:** Dra. Vanessa Maria Lopes Madeira



Trav. Magno de Araújo, 424 – Bairro Telégrafo, Belém – PA, CEP:
66113-055



Telefone: (91) 3110-1600



Site: mpcm.pa.gov.br



E-mail: mp@mpcm.pa.gov.br

Compromissos Públicos

Manifestação do usuário à Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017 - Direitos do Usuário na Administração Pública)



Decisão administrativa final: até 30 dias úteis, prorrogável, de forma justificada, uma única vez, por igual período, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.460/2017.

Organização e funcionamento da Ouvidoria: nos termos do art. 17 da Lei nº 13.460/2017, a organização e o funcionamento de suas ouvidorias devem observar os atos normativos específicos de cada Poder e esfera de governo.

Pedidos de Informação (Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação)



Resposta: até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, nos termos do art. 11, §1º e §2º da Lei nº 12.527/2011.

Canal eletrônico: disponível 24 horas por dia.

Atendimento Presencial



Horário: Segunda a sexta-feira, 08:00 às 14:00 horas.

Tempo médio de espera: 15 minutos.

Transparência Ativa



Portal da Transparência: mantido no ambiente institucional do TCM-PA, com atualização mensal.

Estatísticas institucionais: divulgação anual.

Relatórios estratégicos: publicação anual.

Mensagem final à sociedade:

Esta Carta de Serviços reafirma o compromisso democrático ministerial com a defesa da ordem jurídica, a promoção de uma gestão responsável dos recursos públicos dos Municípios do Estado do Pará e o fortalecimento da participação cidadã no controle da administração pública, contribuindo para a efetividade dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição.

1

Aprovação do Colégio de Procuradores

Dra. Maria Regina Franco Cunha

Procuradora-Geral

Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Subprocuradora-Geral

Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Corregedora

Dra. Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos

Procuradora Ouvidora

Dr. Marcelo Fonseca Barros

Procurador de Contas

Dr. Marcos Vaz de Melo Maciel

Procurador de Contas

Dra. Vanessa Maria Lopes Madeira

Procuradora de Contas

2

Revisão técnica e comunicacional

Dra. Maria Regina Franco Cunha

Procuradora-Geral

Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Subprocuradora-Geral

Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Corregedora

Dra. Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos

Procuradora Ouvidora

Dr. Marcelo Fonseca Barros

Procurador de Contas

Dr. Marcos Vaz de Melo Maciel

Procurador de Contas

Dra. Vanessa Maria Lopes Madeira

Procuradora de Contas

3

Elaboração técnica e comunicacional

Luiz Carlos de Carvalho Neto

Assessor Ministerial

4

Colaboração informacional:

Claudio Klautau Queiroz e Silva

Supervisor - CAE Licitações e Contratos

Marcelo Menezes Chaves

Servidor - GAEX

Maria Rosete Viana de Souza Brasil

Servidora - GAEX

Ramayana Gaia Ribeiro

Assessor Ministerial

5

Base de dados

Sistema de Distribuição de Processos (SDP) - MPCM-PA /TCM-PA

Sistema de Processo Eletrônico (SPE) - MPCM-PA / TCM-PA

6

Elaboração técnica da 1ª Edição da Carta de Serviços (2022)

Claudio Klautau Queiroz e Silva

Carla Campos

Janaina Neves



Escaneie o QR Code abaixo com a câmera do seu celular para falar conosco:



MPCM-PA mais próximo de você!

A comunicação institucional eficiente é um dos pilares da atuação transparente e acessível do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reforçando o compromisso da instituição com a inovação e a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos.

Nos próximos anos, o desafio será expandir ainda mais essas iniciativas, consolidando novas parcerias e modernizando os canais de comunicação e a instituição.

Acompanhe o trabalho do MPCM. Juntos, fortalecemos a proteção do bem público.

Acesse o portal de notícias, clicando no link:

 mpcm.pa.gov.br



Notícias – Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Hoje, dia 03 de março, realizou-se, no Auditório Alacid Nunes, Sessão Solene de Entrega da Réplica do Colar Presidencial aos Ex-Presidentes da Corte de Contas...